



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

1

Quarta-feira • 31 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 1449

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos..... 02 a 06.



Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 087/2022

**TERMO DE RESCISÃO DE
CONTRATO Nº 087/2022 FIRMADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL
DE POÇÕES-BA, O FUNDO
MUNICIPAL DE SAUDE E A PESSOA
FÍSICA JOSE SILVIO DOS SANTOS
NASCIMENTO NOS TERMOS
ABAIXO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCOES, ESTADO DA BAHIA**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, com sede na Praga da Bandeira, nº. 02, Centro, Poções-Ba, CEP: 45.260-000, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a senhora **IRENILDA CUNHA DE MAGALHAES**, brasileira, maior, casada, agente político, portadora da cédula de identidade nº 01659482-72, emitida pela SSP/BA, inscrita no Cadastre de Pessoas Físicas sob o nº 270.595.105-91, residente e domiciliada na Rua Sete de setembro, nº 260, centra, na cidade de Poções, Bahia, CEP: 45.260-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e figura neste ato como **CO-PARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cardeal da Silva, 75, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, neste ato representado por sua gestora, a Sra. **LUCIANA MIRANDA VASCONCELOS** doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **JOSE SILVIO DOS SANTOS NASCIMENTO**, brasileiro(a), inscrito(a) no Cadastre de Pessoas Físicas sob o nº 583.308.795-34, residente e domiciliado(a) na Rua Conde Pereira, nº01, Indaiá, Poções/Ba, neste ato denominado **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, e resolvem rescindir o **Contrato nº 087/2022**, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do **Contrato nº 087/2022** firmado entre a **Prefeitura Municipal de Poções-Ba e José Silvio dos Santos Nascimento**.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA

O presente Termo de Rescisão, tem como base legal o Inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações, Cláusulas Contratuais e demais normas aplicáveis.

III - CLAUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO E SANÇÕES ADMINISTRATIVA

O presente instrumento motiva-se supremacia e superveniência do interesse público e não gerará qualquer punição às partes, nem produzirá qualquer indenização, inclusive a terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Determino ao setor responsável a providência para a publicação deste Termo de Rescisão, no Diário Oficial do Município, conforme determina § único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Poções-Ba, 25 de agosto de 2022.

Irenilda Cunha de Magalhães
Contratante

Luciana Miranda Vasconcelos
Contratante

José Silvio dos Santos Nascimento
Contratado



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 088/2022

**TERMO DE RESCISÃO DE
CONTRATO Nº 088/2022 FIRMADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL
DE POÇÕES-BA, O FUNDO
MUNICIPAL DE SAUDE E A PESSOA
FÍSICA CHARLES GOMES DE
SOUZA NOS TERMOS ABAIXO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCOES, ESTADO DA BAHIA**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, com sede na Praga da Bandeira, nº. 02, Centro, Poções-Ba, CEP: 45.260-000, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a senhora **IRENILDA CUNHA DE MAGALHAES**, brasileira, maior, casada, agente político, portadora da cédula de identidade nº 01659482-72, emitida pela SSP/BA, inscrita no Cadastre de Pessoas Físicas sob o nº 270.595.105-91, residente e domiciliada na Rua Sete de setembro, nº 260, centra, na cidade de Poções, Bahia, CEP: 45.260-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e figura neste ato como **CO-PARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cardeal da Silva, 75, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, neste ato representado por sua gestora, a Sra. **LUCIANA MIRANDA VASCONCELOS** doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **CHARLES GOMES DE SOUZA**, brasileiro(a), inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Física sob o nº 056.720.335-20, residente e domiciliado(a) na Rua Planalto, nº 510, Indaiá, Poções/Ba, neste ato denominado **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, e resolvem rescindir o **Contrato nº 088/2022**, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do **Contrato nº 088/2022** firmado entre a **Prefeitura Municipal de Poções-Ba** e **Charles Gomes De Souza**.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA

O presente Termo de Rescisão, tem como base legal o Inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações, Cláusulas Contratuais e demais normas aplicáveis.

III - CLAUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO E SANÇÕES ADMINISTRATIVA

O presente instrumento motiva-se supremacia e superveniência do interesse público e não gerará qualquer punição às partes, nem produzirá qualquer indenização, inclusive a terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Determino ao setor responsável a providência para a publicação deste Termo de Rescisão, no Diário Oficial do Município, conforme determina § único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Poções-Ba, 26 de agosto de 2022.

Irenilda Cunha de Magalhães
Contratante

Luciana Miranda Vasconcelos
Contratante

Charles Gomes De Souza
Contratado



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

3º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 003/2022

APOSTILA do Caput do **CONTRATO Nº003/2022**, proveniente do Processo de Administrativo nº **034/2021**, Pregão Eletrônico nº **009/2021**, celebrado entre **A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a **Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães**, Brasileira, maior, casada, residente e domiciliado na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CEGONHA PEÇAS, SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, ALUGUEL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS EIRELI**, sediada na Avenida Itambé, 290 – 1º Andar – Bairro Patagônia – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.065-130, e-mail-cegonhapeças@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.677.164/0001-19 neste ato representada pela Sr. Rodrigo Rocha Vilares, Proprietário, portador do RG nº 1307405193 – SSP/BA e CPF nº 838.506.275-00, doravante denominada **CONTRATADA**.

A **prefeita Municipal a Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionada.

INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria: 030700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 030701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade:

2.038 – Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde

2.040 – Gestão das Ações de Atenção Primária

2.044 – Gestão das Ações de Atenção Especializada

Elemento:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte:

02 – Receitas da Saúde – 15%

14 – Transferências

Poções – Bahia, 03 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
Irenilda Cunha de Magalhães

LUCIANA MIRANDA VASCONCELOS
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE